PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI 02/2021.

O Projeto de Lei 02/2021, de autoria do Vereador Geraldo Batista Leite, "Dá denominação de "Maria Thereza Duque Novaes" ao Prédio Público denominado "Casarão" situado na Avenida Prefeito Joaquim Novaes, nº 88 – no Bairro de Pinheiros/Lavrinhas/SP".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *... a homenageada nasceu na cidade de Lavrinhas/SP, na Fazenda Boa Vista, extinto distrito de Pinheiros, no dia 10 (dez) de agosto do ano de 1930, sedo filha do Ilmo. Senhor Joaquim Novaes e da Ilma. Senhora Maria José Duque Novaes. A homenageada viveu toda sua vida no Distrito de Pinheiros, saindo apenas para estudar no Internato do Colégio do Carmo, em Guaratinguetá, retornou para a cidade de Lavrinhas, onde posteriormente se formou Professora no Instituto Oswaldo Cruz, em Cruzeiro/SP. Maria Thereza faleceu nesta cidade aos 88 anos. Frise-se que a vida da homenageada foi dedicada à educação e às pessoas que a procuravam quando precisavam de ajuda. Amava Pinheiros e, seu sonho era ver o bairro desenvolvido e bem cuidado. Devota de Nossa Senhora Aparecida e São Francisco de Paula, Padroeiro do bairro, sua alegria era ver o andor do Santo decorado para sua festa, vindo a ser homenageada no último ano de vida, na Igreja da qual ela era vizinha, por sua dedicação à paróquia que tanto amava. Nota-se, portanto, que ilibada trajetória profissional e pessoal da homenageada, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem como grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos.*

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Mérito Comunitário são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 17 (dezessete) de fevereiro de 2021.

Ocimara Pereira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Membro da Comissão Permanente de Mérito Comunitário

Reinaldo Paulo Pereira
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

MATHEUS
Matheus da Costa
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

José João da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Mérito Comunitário